

POLÍTICA DE PRIVACIDADE & PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS AEMFLO E CDL-SJ

Sumário

Sumário.....	1
Apresentação.....	4
Política de Proteção de Dados.....	5
Princípio.....	5
Declaração de Política de Proteção de Dados e Modelo de Compliance de Dados da AEMFLO E CDL-SJ.....	5
Necessidade do Tratamento de Dados Pessoais.....	8
Identificação e Documentação do Propósito.....	8
Bases Legais para Tratamento de DP conforme LGPD.....	8
Consentimento do Titular de DP.....	9
Retenção de Dados Pessoais.....	9
AEMFLO E CDL-SJ como agentes CONTROLADORAS.....	10
Contrato com Operadores de Dados Pessoais.....	10
Site e Cookies.....	12
Transferência de Dados Transfronteiriça.....	13
Princípios de proteção de dados.....	14
Transparência.....	16

Segurança.....	16
Prevenção.....	16
Não discriminação.....	17
Responsabilização e prestação de contas	17
Armazenamento de informações pessoais.....	17
Violação de Dados	17
Os Direitos dos Titulares de Dados – art. 18 da LGPD	18
I - Confirmação da Existência de Tratamento.....	18
II - O direito de acesso	18
III - O direito à retificação	18
IV - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários.....	18
V - O direito à portabilidade de dados.....	19
VI - O direito de apagar	19
VII – Informação sobre o compartilhamento dos dados.....	19
VIII - Informação sobre possibilidade de não fornecer consentimento e sobre consequências.....	20
IX – Revogação do consentimento	20
X – Reclamações perante a ANPD.....	20

Observações sobre os Direitos dos Titulares de Dados.....	20
Definições	21
Conformidade de políticas.....	23
Medição de Conformidade.....	23
Exceções	23
Considerações finais.....	23
Declaração de Compromisso com a Melhoria contínua.....	23

Apresentação

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo fornecer orientações e diretrizes sobre o gerenciamento das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela AEMFLO E CDL-SJ.

Este documento faz parte do programa de conformidade da empresa à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e é destinada aos titulares de dados pessoais, às empresas clientes, às empresas parceiras e ao público em geral.

A LGPD é uma lei que perpassa diferentes agentes econômicos no Brasil, do setor privado, público e do terceiro setor, oferecendo as regras e condições para que os dados pessoais possam ser utilizados nas atividades dos agentes de tratamento.

Na condução das suas atividades profissionais a AEMFLO E CDL-SJ realizam operações de tratamento de dados pessoais nas quais buscam o melhor interesse dos titulares, respeitando os seus direitos e liberdades, podendo ser caracterizada ora como Controladora de Dados Pessoais, ora como Operadora de Dados Pessoais, de acordo com as definições da LGPD, reforçando, em todas as posições que ocupam, o compromisso com o cumprimento das regras de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis.

O processo de conformidade à LGPD da AEMFLO E CDL-SJ é materializado nos documentos integrantes do Sistema de Gerenciamento de Privacidade e Proteção de Dados, que contemplam as medidas técnicas e organizacionais implementadas com o objetivo de gerenciar o ciclo de vida dos dados pessoais objeto de tratamento, cumprir com os requisitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados pessoais dos titulares, observar os princípios que norteiam a proteção de dados pessoais e os princípios de privacidade desde a concepção e por padrão (*privacy by design e by default*), gerenciar os riscos à privacidade de dados pessoais e as demandas de titulares de dados, bem como por parte das autoridades governamentais, estabelecer Plano de Resposta à Violações de Dados, promover a educação através da conscientização sobre importância da proteção à privacidade e de dados pessoais, gerenciar compromissos e atribuir responsabilidades por parte de todos os usuários envolvidos nos processos de tratamento que realiza.

Esta política será objeto de permanente monitoramento e revisão buscando a melhoria contínua, de modo a acompanhar não apenas a expansão das atividades da AEMFLO E CDL-SJ, de acordo com seus valores, missão e propósito, mas sobretudo para acompanhar as inovações tecnológicas, implantação de novos serviços, desenvolvimento da legislação, medidas regulatórias e normas técnicas envolvendo a proteção de dados pessoais e direitos e liberdades dos titulares.

O objetivo desta política é atender aos requisitos legais, regulatórios e contratuais que envolvem as entidades AEMFLO E CDL-SJ nos termos da Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), observando os direitos dos Titulares de Dados Pessoais (DP).

No que se refere ao escopo, esta política aplica-se às entidades internamente, diretamente aos seus colaboradores contratados ou terceirizados, bem como às partes externas, como seus Operadores de DP contratados ou subcontratados, parceiros de negócios (terceiros), de forma a envolver direta ou indiretamente, todos os que tratam DP em nome da AEMFLO E CDL-SJ e, inclusive, ela própria nas operações de tratamento em nome de outros Controladores.

Política de Proteção de Dados

Princípio

Dados Pessoais são tratados pelas entidades nos mais diversos aspectos de seu ciclo de vida, observando a boa-fé e boas práticas de governança.

Aplicam-se políticas, processos e demais controles relacionados, objetivando a conformidade constante com a LGPD, regulações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais leis atinentes à proteção de dados pessoais.

Declaração de Política de Proteção de Dados e Modelo de *Compliance* de Dados da AEMFLO E CDL-SJ

Esta política confirma o compromisso da AEMFLO E CDL-SJ em proteger a privacidade das informações pessoais a que têm acesso.

A AEMFLO E CDL-SJ engajou programas para um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) e para um Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI) que estão alinhados às normas internacionais ISO/IEC 27001:2013 e ISO/IEC 27701:2019, para garantir que os processos de informações pessoais sejam conduzidos pautados em uma rígida Gestão de Riscos de Segurança e Privacidade e demais boas práticas de governança, de serviços e de dados.

Papéis ocupados pelas entidades conforme modelo de *compliance* de dados da AEMFLO e CDL-SJ

A AEMFLO E CDL-SJ é classificada ora como Agente Controladora, ora como Agente Operadora de DP, no contexto das definições da LGPD.

De acordo com o modelo de *compliance* de dados da AEMFLO E CDL-SJ, em relação aos seus colaboradores, aos titulares das serventias extrajudiciais (Tabelionatos, Registros e Cartórios) bem como em relação aos usuários/visitantes do site <https://www.aemflo-cdlsj.org.br/>, as entidades classificam-se como agentes controladoras.

Todos os colaboradores das entidades assinam o documento denominado Termo de Consentimento Informado e Destacado para Uso de Dados Pessoais, bem como Termo de Sigilo e Confidencialidade. Além disso, todos os colaboradores recebem treinamentos sobre a Lei 13.709/18, boas práticas de privacidade e segurança da informação.

Os titulares das serventias extrajudiciais (Tabelionatos, Registros e Cartórios) firmam Termo de Consentimento Informado e Destacado para Uso de Dados Pessoais e Gerenciamento de Responsabilidades.

Com relação aos usuários/visitantes do site, o item “Site e Cookies” infra, explicita como se dá o consentimento para tratamento de dados pessoais no âmbito da homepage das entidades.

À exceção das serventias extrajudiciais (das quais por imposição legal o titular é a pessoa física do cartório) a AEMFLO E CDL não filia pessoas físicas. Contudo, o setor de capacitação das entidades permite que pessoas físicas (ainda que não possuam qualquer vínculo com nenhuma empresa associada) participem de palestras, realizem os cursos e treinamentos promovidos pelas entidades. Especificamente em relação a tais titulares, a inscrição para eventos se dá exclusivamente pelo site, de modo que no ato da inscrição o titular é direcionado para tela contendo o documento denominado ‘Termo de Consentimento Informado e Destacado para Tratamento de Dados Pessoais’ que deverá ser previamente assinado para viabilizar a inscrição (<https://www.aemflo-cdlsj.org.br/public/arquivos/termo-lgpd-pf.pdf>) regularizando a atividade de tratamento decorrente.

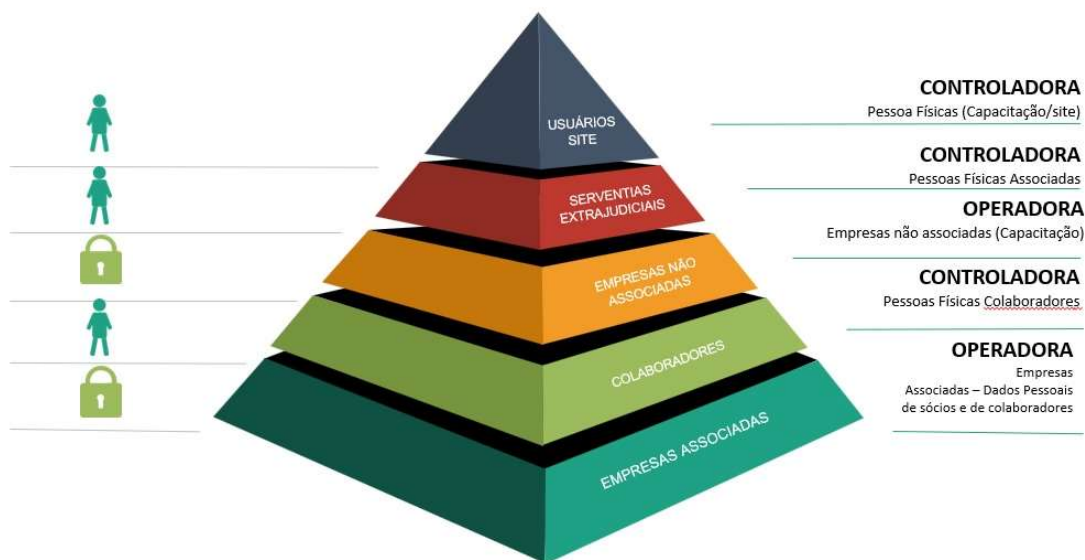
Empresas não integrantes da base associativa da AEMFLO E CDL-SJ também podem participar de palestras, cursos e eventos promovidos pelas entidades. Nesse caso, a inscrição para eventos se dá exclusivamente pelo site, de modo que no ato da inscrição a empresa interessada é direcionada para tela contendo o documento denominado ‘Termo de Adequação, Colaboração e Gerenciamento de Responsabilidades- LGPD’, que deverá ser previamente assinado para viabilizar a inscrição (<https://www.aemflo-cdlsj.org.br/public/arquivos/termo-lgpd-pj.pdf>). Com relação às

empresas **não** integrantes da base associativa da AEMFLO E CDL-SJ, as entidades qualificam-se como agentes de tratamento Operadoras.

No que tange às empresas integrantes de sua base associativa as entidades classificam-se como agentes de tratamento Operadoras. As atividades de tratamento estão diretamente relacionadas aos serviços contratados junto às entidades pelas Empresas Associadas, que ocupam o papel de controladoras, a quem cabe a tomada de decisão em relação aos dados pessoais de seus sócios e colaboradores.

O gerenciamento de responsabilidades em relação à LGPD entre as entidades e as empresas integrantes de sua base associativa se dá através de documento denominado 'Termo de Adequação, Colaboração e Gerenciamento de Responsabilidades', o qual contém a definição dos agentes de tratamento (guardando coerência com o modelo de *compliance* de dados das entidades), os princípios que serão observados pelas partes nas operações de tratamento de dados, exposição e classificação de todos os dados pessoais que são compartilhados pelas empresas associadas com as entidades, finalidades das atividades de tratamento pelas entidades, hipóteses de compartilhamento de tais dados pessoais com outros agentes de tratamento, indicação dos deveres de colaboração e regramentos relativos à comunicação de incidentes e gerenciamento de responsabilidades de cada agente de tratamento, inclusive por eventuais danos decorrentes de incidentes de segurança.

Os dados pessoais triviais e dados pessoais sensíveis que são objeto de processamento pela AEMFLO e CDL-SJ, oriundos do compartilhamento pelas Empresas Associadas, estão regularmente segmentados de acordo com cada atividade de tratamento realizada pelas entidades (relacionadas aos serviços prestados à base associativa) devidamente registradas no documento denominado Registro de atividades de processamento. O modelo de *compliance* da AEMFLO E CDL-SJ pode ser visualizado no infográfico abaixo:



Procedimentos Gerais para Tratamento de Dados Pessoais

O documento “Procedimento Geral para Tratamento de Dados Pessoais”, documenta processos para Tratamento de Dados Pessoais na organização e possui instruções específicas para cada atividade necessária e prevista na ISO/IEC 27701:2019, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira.

Necessidade do Tratamento de Dados Pessoais

A AEMFLO E CDL-SJ possuem procedimento específico para identificar a necessidade de Tratamento de Dados Pessoais, de forma a realizá-lo apenas quando não for possível alcançar seus objetivos sem processamento de DP, aplicando ao referido tratamento todos os princípios de Tratamento de Dados Pessoais previstos pela LGPD. Este procedimento atende ao princípio de “subsidiariedade”, como boa prática de avaliação da necessidade do tratamento, antes de realizá-lo.

Identificação e Documentação do Propósito

A AEMFLO E CDL-SJ possuem procedimento específico para identificar e documentar o propósito (ou finalidade) de Tratamento de Dados Pessoais. Nenhum tratamento de dado Pessoal é realizado sem antes passar por esta etapa, enquanto a organização atuar como Agente Controlador.

Bases Legais para Tratamento de DP conforme LGPD

O Art. 7º da LGPD estabelece claramente a base jurídica sob a qual os DP podem ser tratados. A tabela abaixo representa o resumo das hipóteses de tratamento:

I	Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular
II	Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
III	Pela administração pública, ...

IV	Para a realização de estudos por órgão de pesquisa ...
V	Execução de contrato ou de procedimentos ...relacionados a contrato do qual seja parte o titular...
VI	Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral...
VII	Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro
VIII	Para a tutela da saúde...
IX	Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro.
X	Para a proteção do crédito...

Tabela 1 – Hipóteses para Tratamento de Dados Pessoais

Apenas o Agente Controlador toma decisões sobre a hipótese de Tratamento de Dados Pessoais. Assim sendo, como Agente Operadora, não há decisões a serem tomadas quanto à base legal, porém, o referido tratamento somente será realizado pela AEMFLO E CDL-SJ mediante **Termo de Adequação** estabelecido e firmado entre os Agentes de Tratamento, com instruções específicas, conforme previsto nesta política.

Consentimento do Titular de DP

Para os casos em que a base legal para o Tratamento de DP for o “Consentimento”, a AEMFLO E CDL-SJ coletam o consentimento especificado, destacado e informado, prestando todos os esclarecimentos necessários ao titular de dados pessoais. O Termo de Consentimento é arquivado pelas entidades.

Retenção de Dados Pessoais

No que se refere à “retenção”, são observados os prazos constantes da matriz de registro - informação documentada sobre retenção e disponibilidade - integrante do sistema de gestão da qualidade das entidades, com base na ISO 9001:2015, observando os requisitos legais e

contratuais para tal, harmonizando seus processos e os registros de *compliance*.

AEMFLO E CDL-SJ como agentes CONTROLADORAS

Contrato com Operadores de Dados Pessoais

A AEMFLO E CDL-SJ observam a Privacidade e Proteção de Dados dos Titulares quando ocupam a posição de controladoras de DP, nos contratos firmados com Operadores de DP e seus subcontratados, que contemplam minimamente:

I.O nome do tratamento;

II.A duração do tratamento;

III. A natureza e o propósito do tratamento;

IV. Os tipos de dados pessoais envolvidos;

V. Direitos e obrigações das partes envolvidas, inclusive gerenciamento de responsabilidades em relação à eventuais danos por decorrência de incidentes.

Os contratos também incluem termos que afirmam que:

VI.O Operador só deve agir nas instruções documentadas do Controlador, a menos que seja exigido por lei para agir sem tais instruções;

VII.O Operador deve garantir que as pessoas que processam os dados estejam sujeitas a Acordo de Não Divulgação ou instrumento semelhante que garanta a confidencialidade dos dados pessoais em tratamento;

VIII.O Operador deve tomar as medidas adequadas para garantir a segurança do Tratamento de DP;

IX.O Operador só deve envolver um subcontratado (outro Operador) quando estender a ele as mesmas obrigações de confidencialidade e compliance com as quais se comprometeu perante o controlador;

X.O Operador deve tomar as medidas adequadas para ajudar o Controlador a responder as solicitações de indivíduos, para que exerçam seus direitos;

XI.Levando em conta a natureza do tratamento e as informações disponíveis, o Operador deve auxiliar o Controlador no cumprimento de suas obrigações com a LGPD no Brasil em relação à segurança do Tratamento de DP e à notificação de Incidentes;

XII.O Operador deve fornecer ao Controlador e este ao Operador, informações e evidências de que ambos estejam cumprindo suas obrigações para com a LGPD.

A AEMFLO E CDL-SJ mantêm o registro de tais contratos de forma que possam ser identificados em relação aos tratamentos de dados pessoais no documento “Registros Atividades de Processamento” na guia “Registros – Controlador”.

AEMFLO E CDL-SJ como agentes Operadoras

Contrato com Controladores

A AEMFLO E CDL-SJ observam a Privacidade e Proteção de Dados enquanto ocupam a posição de agentes Operadoras de DP, auxiliando o Agente Controlador no cumprimento de suas obrigações legais no tocante ao Tratamento de DP de seus Titulares. Em relação às empresas integrantes de sua base associativa, bem como em relação às empresas não associadas que participam de eventos proporcionados pelas entidades, o documento que contempla os direitos e obrigações das partes dentro do modelo de *compliance* de dados das entidades é o ‘Termo de Adequação e Gerenciamento de Responsabilidades – LGPD’.

Nos demais casos em que as entidades qualificam-se como agentes de tratamento Operadoras, o gerenciamento de responsabilidades se dá por contrato celebrado entre as partes, garantindo que a AEMFLO E CDL-SJ:

- Somente processará DP conforme instruções documentadas pelo Controlador para o escopo contratado, a menos que seja exigido por lei para agir sem tais instruções;
- Informará ao Controlador quando, no seu entendimento, uma instrução de tratamento viola alguma regulamentação e/ou lei aplicável ao Tratamento de DP pretendido;
- Todos os envolvidos nas atividades de Tratamento de DP terão um Acordo de Não Divulgação (Confidencialidade) assinado, por termo próprio ou através cláusulas contratuais, para garantir a confidencialidade e confiabilidade das ações;
- Observa e cumpre, especificamente, o Art. 6º da LGPD, que dispõe sobre a boa-fé e princípios para as atividades de Tratamento de DP;
- Tomará as medidas adequadas para ajudar o Controlador a responder a solicitações de indivíduos para exercerem seus direitos;
- Levando em conta a natureza do tratamento e as informações disponíveis, auxiliará o Controlador no cumprimento de suas obrigações para com a LGPD no Brasil em relação à segurança do tratamento, à notificação de Incidentes com Violações de Dados Pessoais e, conforme o caso, às Avaliações de Impacto de Proteção de Dados;

- Se colocará à disposição do Controlador e da ANPD para prestar qualquer informação necessária para garantir que ambos estejam cumprindo suas obrigações para com a LGPD.

Site e Cookies

Como forma de respeito ao princípio da autodeterminação informativa, ao entrar no site <https://www.aemflo-cdlsj.org.br/> o usuário poderá definir previamente suas preferências de cookies, selecionando apenas os cookies que irá autorizar.

As definições sobre cada tipo de cookie coletado podem ser acessadas através do botão “configurações” no banner de cookies na capa do site, englobando cookies essenciais, de marketing, funcionais e analíticos.

Importante referir que os cookies denominados “essenciais” são necessários para que o site funcione adequadamente e não poderão ser desabilitados, não coletando informações que possam identificar o usuário.

Cookies de terceiros pertencem e são administrados por outras empresas, tais como provedores de serviços, sobre os quais as entidades não têm ingerência. Em função da integração do site das entidades com os respectivos canais no Youtube - AEMFLO E CDL SÃO JOSÉ e TV AEMFLO – o acesso ao site da AEMFLO e CDL-SJ sujeita o usuário à coleta de cookies por parte do Youtube, alguns deles permanecendo no dispositivo do usuário por diversos anos.

Para melhor avaliar a decisão sobre o consentimento quanto aos cookies, a AEMFLO e CDL-SJ recomendam ao usuário que acesse o site <https://www.allaboutcookies.org/>, no qual existem explicações detalhadas, em português, sobre o que são e sobre cada tipo de cookie, bem como as informações sobre como desativá-los.

A AEMFLO e CDL-SJ recomenda, em adição, que o visitante acesse o link abaixo que explica como acessar as configurações de cookies em vários navegadores diferentes e como desabilitá-los, se assim desejar: <https://www.allaboutcookies.org/manage-cookies/stop-cookies-installed.html>.

Para não ser rastreado pelo Google Analytics em todos os sites, o usuário pode acessar o link <https://tools.google.com/dlpage/gaoptout?hl=pt-BR> e proceder às configurações necessárias.

Transferência de Dados Transfronteiriça

A LGPD, em seu Art. 33, determina as condições para que uma Transferência de Dados Transfronteiriça possa acontecer, sendo elas:

I - para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei;

II - quando o controlador oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados previstos nesta Lei, na forma de:

- a) cláusulas contratuais específicas para determinada transferência;
- b) cláusulas-padrão contratuais;
- c) normas corporativas globais;
- d) selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos;

III - quando a transferência for necessária para a cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, de investigação e de persecução, de acordo com os instrumentos de direito internacional;

IV - quando a transferência for necessária para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

V - quando a autoridade nacional autorizar a transferência;

VI - quando a transferência resultar em compromisso assumido em acordo de cooperação internacional;

VII - quando a transferência for necessária para a execução de política pública ou atribuição legal do serviço público, sendo dada publicidade nos termos do inciso I do caput do art. 23 desta Lei;

VIII - quando o titular tiver fornecido o seu consentimento específico e em destaque para a transferência, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação, distinguindo claramente esta de outras finalidades; ou

IX - quando necessário para atender as hipóteses previstas nos incisos II, V e VI do art. 7º desta Lei.

A AEMFLO E CDL-SJ **NÃO** realiza tratamento de dados fora do território Nacional. Para fins de conformidade com a Lei 13.709/18 as entidades migraram sua infraestrutura no Azure (serviço que permite a empresas e desenvolvedores adquirirem as capacidades de

processamento e armazenamento dos datacenters da Microsoft para aplicação em seus negócios) dos EUA para o Brasil.

Nota importante:

As condições para uma lícita transferência de dados transfronteiriça ainda demandam regulação pela ANPD, motivo pelo qual esta política não determina qual diretriz será observada para este fim.

Contudo, a AEMFLO E CDL-SJ se comprometem desde já a, minimamente, observar sua relação com Operadores de DP em escopo extraterritorial, de forma a dar preferência às contratações de apenas aqueles que demonstram maiores controles em relação à disciplina de Privacidade e Proteção de Dados.

Compromete-se, outrossim, a, tão logo haja a regulação pela ANPD dos dispositivos legais para as Transferências de Dados Transfronteiriça, revisar esta política.

Princípios de proteção de dados

A AEMFLO E CDL-SJ estão comprometidas com o Tratamento de DP de acordo com suas responsabilidades nos termos da LGPD. O Art. 6º da LGPD estabelece que haja boa-fé no Tratamento de DP e estabelece a observação dos seguintes princípios:

Finalidade

Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

A AEMFLO E CDL-SJ só processam dados para fins coletados e comunicados e não por outros motivos sem o acordo e o conhecimento do Titular de Dados.

Adequação

- Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

A AEMFLO E CDL-SJ revisam e documentam os dados em tratamento, tanto como operadoras quanto como controladoras. Nesta última hipótese, são definidas as bases legais para o processamento.

Necessidade

- Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

A AEMFLO E CDL-SJ asseguram que os dados coletados não sejam excessivos e sejam adequados à finalidade para a qual foram coletados.

Livre acesso

- Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais em processamento.

A AEMFLO E CDL-SJ garantem aos Titulares de Dados o exercício de seus direitos e liberdades, de forma gratuita, disponibilizando canais de comunicação com as entidades, por meio do Encarregado de Dados através do link <https://privacy21.cloud/painel-empresa/2418044119-aemflo> .

Qualidade dos dados

- Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

Os tratamentos realizados pela AEMFLO E CDL-SJ seguem o princípio da minimização, que requer que os dados coletados sejam mínimos e apenas necessários ao tratamento proposto, com garantias de sua qualidade e precisão, bem como sua integridade, afinados ao propósito do tratamento.

Transparência

- Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

A AEMFLO E CDL-SJ garantem ao Titular de Dados o fornecimento de informações claras sobre seus dados pessoais e tratamentos associados, através do Fluxo de Atendimento ao Titular de Dados, em procedimento documentado, realizado através do link <https://privacy21.cloud/painel-empresa/2418044119-aemflo>.

Segurança

- Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

A AEMFLO E CDL-SJ, através do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, com base na ISO/IEC 27001:2013, observam os controles adicionais à privacidade de dados sugeridos pela ISO/IEC 27701:2019, de forma a conduzirem corretamente os Tratamentos de DP, observando também a segurança de todos os ativos relacionados com este processo, reduzindo todos os riscos associados a um nível aceitável pelas entidades.

Prevenção

- Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais;

As entidades garantem ao Titular de Dados, através da condução da Gestão de Riscos à Segurança e Privacidade, medidas preventivas e avaliações necessárias, que seus DP não sejam sujeitos à Violações.

Não discriminação

- Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

A AEMFLO E CDL-SJ garantem ao Titular de Dados que seus DP não serão tratados de forma discriminatória e/ou ilícita, tampouco serão cometidos abusos, de modo que será realizado apenas o tratamento proposto. Para isso, colocam-se à disposição dos Titulares de Dados e da ANPD, bem como dos Controladores para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Responsabilização e prestação de contas

- Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas;

A AEMFLO E CDL-SJ através de seu Programa de Privacidade e Proteção de Dados, permite que as boas práticas e governança sejam devidamente aplicadas, conforme previsto na LGPD e aptas a fornecer evidências de compliance.

Armazenamento de informações pessoais

O armazenamento de informações pessoais está em conformidade com a Política de Segurança da Informação das entidades, que se funda na ISO 27001:2013 com os controles adicionais estabelecidos pela ISO 27701:2019.

Violação de Dados

Em caso de violação dos princípios previstos pela LGPD, tendo como premissa a conservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade de DP de Titulares, a AEMFLO E CDL-SJ se valerão do processo de gerenciamento de incidentes, documentado na política de segurança da informação.

As Violações de Dados serão avaliadas e, quando apropriado e exigido, os Titulares de Dados e a ANPD, bem como outros Controladores de DP previstos no Plano de Resposta à Violação de Dados das entidades, serão devidamente notificados e acionados, conforme prazos e requisitos previstos na LGPD e detalhados no Plano.

Os Direitos dos Titulares de Dados – art. 18 da LGPD

I - Confirmação da Existência de Tratamento

Os Titulares de DP têm direito de serem informados, diante requisição ao Controlador, sobre a existência de Tratamento de seus DP. A confirmação deve ser feita de forma imediata, se em formato simples, ou ainda, num prazo de 15 (quinze) dias, de forma detalhada.

II - O direito de acesso

Os Titulares de Dados têm o direito de acessar seus Dados Pessoais. Os indivíduos podem fazer uma solicitação de acesso conforme previsto em Lei, por requisição formal, através do link <https://privacy21.cloud/painel-empresa/2418044119-aemflo> .

III - O direito à retificação

A LGPD inclui o direito de os indivíduos terem dados pessoais imprecisos corrigidos ou concluídos se forem incompletos. Os indivíduos podem fazer uma solicitação de acesso conforme previsto em Lei, por requisição formal, através do link <https://privacy21.cloud/painel-empresa/2418044119-aemflo>.

Em certas circunstâncias, as entidades AEMFLO E CDL-SJ reservam-se o direito de recusar pedido de retificação, quando não puder ser documentalmente comprovada a incorreção, pelo titular.

IV - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários

Os Titulares de Dados têm o direito de solicitar a restrição ou supressão de seus DP. Este

não é um direito absoluto e só se aplica em certas circunstâncias. Em algumas situações, por exemplo, os dados não podem ser eliminados, anonimizados ou bloqueados, pois estão sendo utilizados em demanda judicial, regulatória ou administrativa envolvendo autoridades públicas.

Quando o processamento for restrito, a AEMFLO E CDL-SJ podem armazenar os dados pessoais, mas não os utilizar. Os indivíduos podem fazer uma solicitação de acesso conforme previsto em Lei, por requisição formal, através do link <https://privacy21.cloud/painel-empresa/2418044119-aemflo>.

V - O direito à portabilidade de dados

O direito à portabilidade de dados permite que os Titulares de Dados obtenham e reutilizem seus dados pessoais para seus próprios propósitos em diferentes serviços. Ele permite que eles movam, copiem ou transfiram dados pessoais facilmente de um ambiente de TI para outro de forma segura e segura, sem afetar sua usabilidade.

Nota importante:

Este direito depende de regulamentação pela Autoridade de Dados do Brasil e não se aplica à determinadas atividades, como as desenvolvidas pelas entidades. Além disso, aplica-se apenas às informações que um Titular de Dados efetivamente forneceu a um controlador.

VI - O direito de apagar

A LGPD introduz o direito de os indivíduos terem DP apagados. Os indivíduos podem fazer uma solicitação de acesso conforme previsto em Lei, por requisição formal no link indicado nesta política. O direito não é absoluto e só se aplica em certas circunstâncias, conforme ressalvado no item “IV” supra desta política.

VII – Informação sobre o compartilhamento dos dados

A LGPD introduz o direito de os indivíduos terem informações sobre quem pode acessar seus DP. Esta informação consta do Registro de Atividades de Processamento interno das entidades AEMFLO e CDL-SJ e será fornecida ao titular mediante solicitação no link indicado nesta política para solicitações de titulares de dados.

VIII - Informação sobre possibilidade de não fornecer consentimento e sobre consequências

Os Titulares de Dados têm o direito de serem informados sobre a possibilidade de não fornecer consentimento ao Tratamento de Dados ao qual está sujeito. Os Titulares de Dados também devem ser informados igualmente sobre a impossibilidade de exercício desse direito, no caso em que o Tratamento não seja baseado em consentimento.

IX – Revogação do consentimento

A LGPD dá aos Titulares de Dados o direito de revogarem o consentimento anteriormente dado para um determinado Tratamento de Dados Pessoais. Na hipótese de revogação do consentimento, talvez não seja possível às entidades dar continuidade ao fornecimento de determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais será devidamente informado, sujeitando-se aos procedimentos das entidades para rescisão contratual, quando aplicável.

X – Reclamações perante a ANPD

A LGPD dá aos Titulares de Dados o direito de realizar reclamações junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ANPD. Este direito é exercido diretamente junto à ANPD e as entidades AEMFLO e CDL-SJ, se solicitadas pelo Titular de Dados, comprometem-se a orientá-lo através de seu Encarregado de Dados.

Observações sobre os Direitos dos Titulares de Dados

Para atender aos requisitos legais impostos pela LGPD, os Titulares de Dados poderão exercer seus direitos mediante requisição formal pelo canal de comunicação disponibilizado pela organização: <https://privacy21.cloud/painel-empresa/2418044119-aemflo>.

Definições

Para garantir que a empresa entenda suas obrigações com a proteção de Informações Pessoais, as seguintes definições se aplicam e baseiam-se no entendimento atual desses termos conforme estabelecidas pela LGPD, em seu Art. 5º:

Dados Pessoais Triviais

Qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável (Titular de Dados), direta ou indiretamente, em particular, por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, um identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural.

Dados Pessoais Sensíveis

Dados Pessoais que são, por sua natureza, particularmente sensíveis, conforme contexto definido pela LGPD, merecem proteção específica, pois o contexto de seu processamento poderia criar riscos significativos aos direitos e liberdades fundamentais. Dados Pessoais Sensíveis incluem Dados Pessoais revelando origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas, ou membros sindicais, dados genéticos, dados biométricos com o propósito de identificar exclusivamente uma pessoa natural, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa natural.

Controlador de Dados

A pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou qualquer outro órgão, que isoladamente ou em conjunto com outros, determina os propósitos e meios de processamento de Dados Pessoais.

Operador de Dados

Uma pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou qualquer outro órgão que processe Dados Pessoais em nome de um Controlador de Dados.

Tratamento

Uma operação ou conjunto de operações que é realizada em Dados Pessoais ou em conjuntos de Dados Pessoais, seja por meios automatizados, como coleta, gravação, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, divulgação ou de outra forma disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, eliminação ou destruição dos dados.

Anonimização

Desidentificar irreversivelmente dados pessoais de tal forma que a pessoa não pode ser identificada usando tempo, custo e tecnologia razoáveis, seja pelo controlador ou por qualquer outra pessoa para identificar esse indivíduo. Os princípios de processamento de Dados Pessoais não se aplicam a dados anonimizados, pois não são mais Dados Pessoais.

Pseudonimização

Tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

AIPD – Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados

Definido pela LGPD, também leva o nome de **RIPD**, ou Relatório de Impacto sobre a Proteção de Dados. É uma documentação do controlador que contém a descrição dos processos de Tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Consentimento

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Conformidade de políticas

Medição de Conformidade

A equipe de gerenciamento de segurança da informação verificará a conformidade com essa política através de vários métodos, incluindo, mas não se limitando a, análises, relatórios de ferramentas de negócios e auditorias internas.

Exceções

Qualquer exceção à política deve ser aprovada e registrada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e Privacidade e pelo Encarregado de Dados das entidades.

Considerações finais

Declaração de Compromisso com a Melhoria contínua

A AEMFLO e CDL-SJ reforçam o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a se manter seu Sistema de Gerenciamento de Privacidade e Proteção de Dados atualizado com a legislação em vigor, normativas e recomendações emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Assumem, outrossim, o compromisso de revisitar a presente Política periodicamente e promoverem modificações que atualizem suas disposições de modo a melhorar a cultura das entidades e o comprometimento com a privacidade e a proteção de dados pessoais dos titulares.

Eventuais modificações que possam importar em alteração das finalidades dos tratamentos de dados ou que importem em compartilhamento ou comunicação de dados a terceiros que não estejam anteriormente previstas serão regularmente comunicadas aos titulares dos dados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, sendo-lhes requerido, se for o caso, consentimento para o tratamento para esta outra finalidade ou para a comunicação ou compartilhamento de dados.

A última versão será indicada ao final da primeira página deste documento com a última data de sua atualização, que será a Política de Privacidade vigente.

É recomendável aos titulares a visita periódica ao site das entidades - no endereço <https://www.aemflo-cdlsj.org.br/> - para se atualizarem das eventuais modificações na Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Após a leitura desta Política de Privacidade, em caso de dúvidas ou solicitações para o cumprimento de seus direitos, mais detalhes sobre a coleta ou processamento de dados pessoais podem ser solicitados à AEMFLO e CDL-SJ a qualquer momento. Entre em contato através do link <https://privacy21.cloud/painel-empresa/2418044119-aemflo>.

Esta Política deve ser interpretada segundo a legislação brasileira.

Presidente
Gilberto Rech

Paola Roos

Encarregada de Dados
Data Protection Officer - <https://app.exeed.pro/badge/78561>